

**TERMO DE REFERÊNCIA 17**  
**CONTRATO POR SERVIÇO -CNT/OPAS**  
**- CRÔNICOS R4**

**1. JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/2990) constituem referências para os processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional e dispõem sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como sobre a regulamentação, organização e funcionamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS.

Considerando os princípios organizacionais do SUS como a descentralização, regionalização e hierarquização, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, através da Divisão de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis/DAPPS/SES, constituída por equipes do nível central e 18 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), trabalha assessorando as secretarias municipais de saúde para a execução das ações da Política de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, nos diferentes níveis de atenção à saúde do cidadão (atenção primária/APS, secundária/ambulatorial e hospitalar/terciária à saúde).

O Rio Grande do Sul (RS) é um dos estados que mantém uma das taxas de Aids superiores à nacional. Há 11 anos ocupa o 1º lugar no ranking, entre os estados com a maior taxa de detecção de HIV em gestantes. O RS está entre os maiores coeficientes de mortalidade por Aids do país, assim como a maior taxa de detecção de sífilis congênita. Apesar de grandes avanços na implementação das políticas públicas de saúde, ainda se faz necessário inovar nas ações de capacitação das equipes para a prevenção combinada às IST, implementação e avaliação de tecnologias e modelos técnico-assistenciais na atenção às pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) e outras IST.

**2. OBJETO**

Este Termo de Referência tem como objetivo atender à necessidade de fortalecimento das respostas às demandas de saúde pública, por meio de ações inovadoras e da consolidação de redes articuladas com apoio territorial. Torna-se imperativo o desenvolvimento de ações integradas de educação em saúde em todo o estado, considerando as particularidades de cada região e as novas dinâmicas da epidemia.

O foco é orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, com atenção especial às populações mais vulneráveis, em particular a juventude. Esse processo será embasado no desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio de experiências, avaliação de práticas desenvolvidas e na vigilância constante da dinâmica da epidemia.

Assim, este Termo visa contribuir para a articulação, planejamento, implantação, implementação e vigilância da política estadual de prevenção por meio de estratégias que possibilitem:

- Acompanhar da implementação do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS nos municípios;
- Desenvolver de oficinas de formação às representações municipais e professores participantes do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS;
- Fortalecer as estratégias e ações de articulação institucional a serem adotadas entre as entidades envolvidas no Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS
- Garantir o monitoramento e qualificação, quando necessário, das metodologias pedagógicas com educadores, visando assegurar a sustentabilidade das ações do Projeto.
- Discutir, apresentar e validar proposta junto ao grupo de trabalho da coordenação estadual de HIV/Aids.

### **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Produto 1:** Documento técnico descritivo de monitoramento da implementação do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS, desenvolvidas de forma remota e presencial nos municípios sob responsabilidade do(a) consultor(a).

**Produto 2:** Documento técnico de avaliação final das ações realizadas com os professores e demais profissionais do ano IV do Projeto, contendo descrição das metodologias aplicadas, temáticas abordadas, número de participantes por município, avaliação das atividades (quando aplicável) e sugestões de aprimoramento.

#### **4. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:**

- 1.1. Executar as atividades previstas no Projeto conforme definidas neste Termo;
- 1.2. Manter conduta ética e sigilosa em suas atividades;
- 1.3. Entregar no prazo do contrato os relatórios e produtos detalhados neste Termo;
- 1.4. Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual, conselhos, comitês e demais políticas de saúde afins a temática.
- 1.5. Apoiar *in loco* os municípios de sua responsabilidade para implantação e fortalecimento de ações de prevenção combinada.

#### **5. REQUISITOS EXIGIDOS**

Número de Vagas: 01 (uma)

##### **1.1 Formação Acadêmica**

Obrigatória:

- Graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais comprovada.

Desejável:

- Pós-graduação em Saúde Pública e/ou Gestão em Saúde e/ou Políticas Públicas comprovada.

##### **1.2 Experiência Profissional**

Obrigatória:

- Mínimo de 2 (dois) ano de experiência comprovada na área de prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids para a prevenção combinada do HIV;
- OU mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de educação em saúde.

Desejável:

Mínimo de 1 (um) ano de experiência comprovada na área em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde na esfera estadual ou federal, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Experiência comprovada em atividades e intervenções em saúde com foco no adolescente.

Experiência comprovada em processos de educação em saúde e/ou educação permanente com profissionais da rede de proteção ao adolescente (educação, saúde e/ou assistência social).

Experiência comprovada com prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids para a prevenção combinada do HIV

Outros

Obrigatório:

- Disponibilidade para viajar;
- Disponibilidade de tempo em horário comercial para atuar presencialmente em Porto Alegre.

Habilidades

- Habilidades de comunicação e de articulação entre os diferentes atores envolvidos.
- Habilidade de atuar de forma independente dentro do escopo das atividades contratadas.
- Habilidade de planejar, executar e avaliar projetos de curto, médio e longo prazo.
- Habilidade em criar e/ou propor ferramentas que otimizem os processos de trabalhos administrativos e técnicos.

**6. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses**

**7. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.700,00**

**8. FORMA DE PAGAMENTO**

<b>Data</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Serviço</b>
2025	R\$ 13.000,00	<b>Produto 1:</b> Documento técnico descritivo das ações de acompanhamento e monitoramento do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS, desenvolvidas de forma remota e

		presencial nos municípios sob responsabilidade do(a) consultor(a).
2025	R\$ 16.700,00	<b>Produto 2:</b> Documento técnico de avaliação final das ações realizadas com os professores e demais profissionais do ano IV do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS, contendo descrição das metodologias aplicadas, temáticas abordadas, número de participantes por município, avaliação das atividades (quando aplicável) e sugestões de aprimoramento.

\*Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.

### 9. Linha Orçamentária e resultado:

Enquadramento no Plano de Trabalho Anual:

<b>AÇÃO</b>	<b>VÍNCULO OPAS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO NO MARCO LÓGICO</b>
Ação 10 - Apoiar as ações de vigilância epidemiológica qualificada na prevenção, controle e eliminação das doenças crônicas transmissíveis - IST/HIV/Aids entre outras.	Termo de Cooperação 156  Termo de Ajuste 1	RE 4 P1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DA SAÚDE  
 Organismo Internacional - OPAS/OMS

EDITAL Nº 9

PERFIL 17

**Formação Acadêmica**

Obrigatório: Graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais comprovada.

Desejável: Pós-graduação em Saúde Pública e/ou Gestão em Saúde e/ou Políticas Públicas comprovada.

**Experiência Profissional**

Obrigatório: Mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids para a prevenção combinada do HIV;

do HIV; OU mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de educação em saúde

Desejável: Mínimo de 1 (um) anos de experiência comprovada na área em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde na esfera estadual ou federal, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Experiência comprovada em atividades e intervenções em saúde com foco no adolescente. Experiência comprovada em processos de educação em saúde e/ou educação permanente com profissionais da rede de proteção ao adolescente (educação, saúde e/ou assistência social). Experiência comprovada com prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids para a prevenção combinada do HIV.

Nº. de vagas: Uma (01) vaga

Candidatos	QUADRO 01				QUADRO 2						
	1 Obrigatório Apresentação de Currículo <b>SIM/ NÃO</b>	2 Obrigatória graduação em Graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais comprovada. <b>SIM / NÃO</b>	3 Experiência de trabalho comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área de prevenção de junto às políticas de IST/HIV/Aids para a prevenção combinada do HIV; OU mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de educação em saúde. <b>SIM / NÃO</b>	Validação Sim/Não	4 Pós-graduação em Saúde Pública e/ou Gestão em Saúde e/ou Políticas Públicas comprovada. (máximo) <b>SIM = 1 NÃO = 0</b>	5 Mínimo de 1 (um) anos de experiência comprovada na área em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde na esfera estadual ou federal, no âmbito do Sistema Único de Saúde; <b>SIM = 1,5 NÃO = 0</b>	6 Experiência comprovada em atividades e intervenções em saúde com foco no adolescente. <b>SIM = 1 NÃO = 0</b>	7 Experiência comprovada em processos de educação em saúde e/ou educação permanente com profissionais da rede de proteção ao adolescente (educação, saúde e/ou assistência social). <b>SIM = 1,5 NÃO = 0</b>	8 Experiência comprovada com prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids para a prevenção combinada do HIV <b>SIM = 1 NÃO = 0</b>	Resultado da 1ª Etapa Classificado/ Não Classificado <b>Máximo 6 pontos</b>	Indicar quais candidatos devem ser chamados para a entrevista.
1											
2											
3											
4											
5											

Tabela de Pontuação - Peso dos documentos comprobatórios

**Quadro 01**

Questões eliminatórias. Caso o candidato tenha um resposta negativa, não passa para a segunda fase da avaliação curricular.

**Quadro 02**

Questão 04: pontuar conforme os seguintes pesos, considerando apenas a graduação mais alta: Doutorado = 1,0 pontos / Mestrado = 0,75 pontos / Especialização e/ou Residência = 0,5 ponto / outros cursos não pontuam.

Questões 5 e 7: pontuar 1,5 para Sim e 0 para Não

Questões 6 e 8: Pontuar 1 para Sim e 0 para Não.

Nome do avaliador:	Cargo:	Ass:
--------------------	--------	------

